



L I D O  
Em 22/05/13  
Assessoria de Plenário

TMA  
69-8, d

**INDICAÇÃO Nº IND 11385 /2013**  
**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal projeto de lei que altere a Lei nº 1.254 de 8 de novembro de 1996 a fim de reduzir a alíquota de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias – ICMS incidente sobre combustíveis e alimentos.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal projeto de lei que altere a Lei nº 1.254 de 8 de novembro de 1996 a fim de reduzir a alíquota de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias – ICMS incidente sobre combustíveis e alimentos.


**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências no sentido de encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal projeto de lei que altere a Lei nº 1.254 de 8 de novembro de 1996 a fim de reduzir a alíquota de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias – ICMS incidente sobre combustíveis e alimentos.

A carga tributária sobre alimentos e combustíveis, essenciais para a sobrevivência, mobilidade e meios de produção inviabiliza diversas operações, uma vez que aumenta o custo final ao consumidor. A renúncia de receita inicialmente experimentada será compensada com o aumento da arrecadação, por meio do consumo de maior qualidade por parte do cidadão e fomento de atividades econômicas. Exemplos disso são as alterações à Lei nº 1.254 propostas no decorrer de 2012 e que trouxeram benefícios ao Distrito Federal.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2013.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11385/2013  
Folha Nº 02 Paula

SECRETARIA DE PLANO E DISTRIB. 21/Mai/2013 17:06

seebi \$



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "d", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 23/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11385/2013  
Folha Nº 02 *Triches*